



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

ORDEM DE SERVIÇO 09/2020

CONSIDERANDO a pandemia do COVID 19 no panorama atual;

CONSIDERANDO a adoção de procedimentos " ad referendum" do Plenário do CFF, mediante Resolução 683 de 27.03.2020, publicada no dia 30.03.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Serviço Público;

DETERMINO:

Art. 1º - Todos os atos submetidos ao Plenário serão enviados Ad Referendum, e impreterivelmente encaminhados para a primeira Reunião Plenária após a normalização dos trabalhos no âmbito interno;

Art. 2º - Os setores envolvidos deverão alinhar junto a Secretaria Executiva, todos os trâmites para inclusão em pauta de Reunião.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
Presidente do CRF-RJ